



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 048/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal n. 1.119 de 26 de junho de 2018, através da qual o Poder Executivo ficou obrigado a fazer divulgação da lista de medicamentos disponíveis para distribuição gratuita em sítio eletrônico oficial e através de fixação nas dependências das unidades públicas e privadas de saúde, localizadas no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a publicidade e a transparência são os princípios que devem nortear as condutas administrativas e que a lei supracitada cuida da publicação de bens que podem ser usufruídos pelos usuários do serviço público de saúde, tutelando em última análise o direito à saúde.

CONSIDERANDO que o direito à saúde, mediante a referida divulgação de lista de medicamentos pela rede pública do Município de Jataizinho celebra um novo patamar de atenção aos direitos dos munícipes de Jataizinho;

INDICO À MESA seja enviado ofício Executivo Municipal, solicitando que se determine à(s) Secretarias(s) competente(s), que tomem as providências para que haja a publicação da lista de medicamentos disponíveis para distribuição gratuita no Portal de Transparência do Município, com atualizações periódicas, constando a data de entrada, fabricação, lote e validade de medicamentos fornecidos pelo sistema único de saúde (SUS) em âmbito municipal;

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

-SÔNIA DA CRUZ-

Vereador